

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Valdoir Carafa - Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental.

E-mail: agricultura@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

O objeto deste documento de formalização de demanda é a **Contratação de Empresa com Profissional Especializado para ministrar palestra às mulheres agricultoras.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Muitas famílias tem deixado a zona rural para residir nas cidades por falta de apoio dos órgãos públicos em promover atividades que faça com que elas se sintam bem no meio que vivem.

As mulheres sempre foram os pilares da casa, mas não tinham as mesmas oportunidades que os homens, pois estes nos finais de semana saim para encontrar-se com os amigos e jogar uma “pelada” de futebol ou um jogo de baralho nos clubes ou “bodegas” que existem nas localidades do interior, enquanto as mulheres permaneciam em casa, quando muito reunindo-se com alguma vizinha para tomar um mate doce e conversar. Finalmente esta condição mudou, hoje as mulheres tem participação em todas atividades, quer sejam culturais, recreativas ou esportivas

A Administração Municipal de Erval Velho/SC, com o objetivo de apoiar e incentivar essas atividades em 2013, através da Lei nº 1.348 de 22 de novembro de 2013, declarou a Festa do Colono e da Mulher Agricultora como data comemorativa e festiva do Município.

Desse modo o encontro das mulheres agricultoras tornou-se um evento fundamental para passarem estes momentos juntas e poderem compartilhar suas experiências e necessidades.

A contratação deste renomado palestrante será de grande valia para o sucesso deste encontro.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa

Fevereiro à Março de 2025.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- Média
 Mediana
 Menor Preço
 Outra:

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

(X) I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

II. Painel de Preços (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);

III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada*, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Item	Quantidade	Especificação	Valor
1	1	Palestra Show Motivacinal “Mulher que Sonha, Mulher que Faz”.	R\$ 4.590,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alto

7. DA EXECUÇÃO:

A palestra deverá ser executada no dia 29 (vinte e nove) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14 horas, com duração de 1 hora e 15 minutos, nas localidades do Pavilhão da Comunidade Canhadão, neste Município de Erval Velho/SC.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental: Valdoir Carafa.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A Servidora **Aline Surdi** – Diretora de Assistência Social e Habitação.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho, 24 de março de 2025.

VALDOIR CARAFA

Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental

